EDITAL N.º 011 de 10/04/2012
CONCURSO PÚBLICO - Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 050, de 30/09/2011, no **Edital de Concurso Público aberto sob N.º 001 de 19/01/2012**(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 010 de 23/03/2012 (aprovados/homologação) e,
Considerando a solicitação contida no Ofício nº 55/2012-SEMED de 10/04/2012, **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO

I. A ***convocação*** de candidatos aprovados no Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012, para o provimento de vagas no cargo de provimento efetivo de **Professor Municipal**, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o Candidato convocado tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **13(treze) de abril de 2012** para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Três Poderes SN, em Coronel Vivida, PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.
2.1 - Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 6 e seus subitens do Capítulo XIV do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 19/01/2012.
3.1. Será considerado apto o candidato que não apresentar restrições médicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto nº. 3209 de 07/08/2006.
3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 001/2012, eliminará o candidato do concurso.
3.3. É de quinze dias o prazo para o candidato empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.
3.4. É facultado ao candidato declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 001 de 19/01/2012 e 010 de 23/03/2012 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de abril de 2012, 123º da República e 57º do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Presidente da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público - Port. 050/2011

Mirlene Weis
Membro da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público - Port. 050/2011

ANEXO I

EDITAL N.º 011 de 10/04/2012

CONCURSO PÚBLICO – Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumirem Cargo de Provimento Efetivo decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do

Edital N.º 001 de 19/01/2012:

Cargo Público: **Professor Municipal**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	**1º**	Luciane De Fraga Alves Maria	88	SEMED - Depto de Educação - Divisão de Assistência Ao Educando, a disposição da Unidade Escolar: Escola Municipal **Prefeito Paulino Stédile** - EIEF, localizada na Sede deste Município, para atender o Programa Municipal de Educação em Tempo Integral *Fonte de Talentos*, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira
2	**2º**	Joselaine Franke Griesang	351	SEMED - Depto de Educação - Divisão de Assistência Ao Educando, a disposição da Unidade Escolar: Escola Municipal **Presidente Kennedy** - EIEF, Bairro Madalozzo, em Coronel Vivida – PR, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.
3	**3º**	Patricia Oliveira Dalmaso	552	SEMED - Depto de Educação - Divisão de Assistência Ao Educando, a disposição da Unidade Escolar: Escola Municipal **Tiradentes** - EIEF, localizada no Bairro São José Operário, em Coronel Vivida – PR, no horário das 8h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.
4	**4º**	Cassia Tres	525	SEMED - Depto de Educação - Divisão de Assistência Ao Educando, a disposição da Unidade Escolar: Escola Municipal **Presidente Kennedy** - EIEF, Bairro Madalozzo, em Coronel Vivida - PR, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.
5	**5º**	Mariluci Valkarenqui	138	SEMED - Depto de Educação - Divisão de Assistência Ao Educando, a disposição da Unidade Escolar: Escola Municipal **Dr. Ulisses Guimarães** - EIEF, Bairro Jardim Maria da Luz, em Coronel Vivida – PR, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.